

PORTARIA Nº 32/2025/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2025/01927, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	do Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal anterior (em destituição)	Titular (em Fiscal Titular (em designação)	Fiscal anterior (em destituição)	Substituto (em Fiscal Substituto (em designação)	Fiscal A Partir de:
014/2024/SEPLAG	Gasolini Comércio e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
027/2024/SEPLAG	Comercial Ltda.	Luar Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
030/2024/SEPLAG	Ugolini Eireli EPP	Campos Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
031/2024/SEPLAG	Ugolini Eireli.	Campos Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
065/2024/SEPLAG	Z S A Oliveira Comércio e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	17.02.2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3697a3a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar